

EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH

PORTARIA Nº 106/2024/GAB/EMSERH, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo Nº 355/2023 (NET FAST LTDA)** conforme descrito no quadro abaixo:

LISTA DE FISCAIS ADMINISTRATIVOS

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
Suplente: Camila Pinto Cassas de Araújo	1163	Supervisora Administrativa
Corrêa	1103	
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: Lenyse Viana Leal	12709	Supervisora Administrativa
Suplente: Valéria Martins Ribeiro	14185	Supervisora Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo
Suplente: Maria Clara Trajano Braid	13774	Analista Administrativa
Suplente: Maysa da Costa Rocha	13717	Analista Administrativa
Suplente: Larissa Lima Coimbra da Silva	13760	Analista Administrativa
Suplente: Ericka Beatriz da Silva	14026	Analista Administrativa
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
Suplente: Ana Karoliny Launé de Carvalho	13661	Analista Administrativa
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva	13210	Analista Administrativo
Suplente: José de Ribamar dos Santos Neto	13669	Analista Administrativo
Suplente: Célia Maria Messias da Silva	1974	Analista Administrativa

LISTA DE FISCAIS TÉCNICOS

SEDE ADMINISTRATIVA DA EMSERH			
FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO	
Titular: Airton Santos Costa Junior	11148	Supervisor Administrativo	
Suplente: José Manoel Mendonça Alves	13775	Supervisor Administrativo	
Suplente: Fernando César Oliveira Pereira Júnior	3431	Supervisor Administrativo	

- Art. 2º O Contrato Administrativo nº 355/2023, têm como objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e combustível, com quilometragem livre, seguro total, incluindo todos os equipamentos de série exigidos por lei, para suporte às atividades institucionais da SEDE ADMINISTRATIVA".
- **Art. 3º -** A vigência do contrato nº 355/2023 será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogados por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo** e de suas prorrogações, guando houver.
- **Art. 5º -** Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo**.
- **Art.** 6º Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

 Presidente da EMSERH -Matrícula nº. 11.748



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI**, **DIRETOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E INOVACAO - EMSERH**, em 21/02/2024, às 17:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador 0382581 e o código CRC 007519ED.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2024.110215.04505 0382581v2